



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### **338ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte dois às oito horas através videoconferência reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Guilherme Machado Casali (Presidente do Ipreville), Jane Acácia Becker (Presidente do SINSEJ), Gustavo Polidoro, e Douglas Calheiros Machado e Vanessa da Rosa. Estavam presentes as conselheiras suplentes: Maria Matilde Federico, Leonor Maria Trisotto e Viviane Czarnobay. Justificaram a ausência os conselheiros Luiz Cláudio Gubert e Sahmara Liz Botemberger. Em decorrência de queda de energia as conselheiras Jane Acácia Becker e Vanessa da Rosa, não conseguiriam finalizar a reunião. Estiveram presentes ainda o Gerente Administrativo, Felipe Rafael Popovicz e a Diretora Executiva, Cleusa Mara Amaral. A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu na sequência a ordem do dia, qual seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação do Fechamento dos investimentos de 2021 pela Consultoria Aditus, realizada pelo Sr. Renato Eisele, através de gravação de vídeo realizada na reunião ordinária do conselho fiscal do Ipreville. Sr. Renato fez considerações a cerca do mercado financeiro, cenários de inflação, taxa de juros, PIB, estatísticas econômicas mundiais e cenário brasileiro. Na sequência apresentou a carteira de investimentos do Ipreville, os enquadramentos perante a legislação pertinente e o resultado obtido frente a meta; 3) Apresentação da Prestação de Contas da Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de novembro e dezembro de 2021. Na sequência, a Diretora-Executiva apresentou ao Conselho as receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Administrativo deliberou e aprovou os balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2021; 4) Apresentação dos Balanços de 2021: A Diretora Executiva apresentou ao conselho o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as demonstrações das Variações patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. O conselho administrativo deliberou e aprovou o balanço de 2021 e seus anexos; 5) Presidente Casali solicitou a inclusão na pauta do item que versava sobre aquisição da nova sede do Ipreville, a Presidente do conselho colocou em discussão o assunto, que na sequência, foi deliberado e aprovado a inclusão do item. Na sequência, a Presidente do conselho passou a palavra ao Gerente Administrativo, Sr. Felipe Rafael Popovicz, atualizou os conselheiros sobre a questão do imóvel que o conselho, informando que apesar de o conselho ter aprovado a aquisição, ao deparar com as documentações do imóvel, constatou-se que este possuía algumas dívidas e alguns problemas judiciais, e por precaução, sugeriu declinar na possibilidade de fazer o negócio. Foi colocado em discussão e deliberação para a autorização para o Ipreville buscar novas opções de imóveis. 6) Informes Gerais: a) A Diretora Executiva apresentou ao conselho o plano de ação do conselho administrativo para o ano de 2022, esclarecendo que o plano de trabalho visa fixar as atividades propostas e o cronograma das reuniões que serão desenvolvidos no ano de 2022; b) Presidente Casali trouxe a conhecimento dos conselheiros informações referentes a auditoria do Ipreville para a certificação do para o Programa Pró-Gestão – Nível III, e com muito orgulho informou que o Ipreville cumpriu todos os requisitos, e hoje já encontra-se certificado Nível III; c) Imóveis do Ipreville – Presidente Casali atualizou os conselheiros sobre a questão dos imóveis do Ipreville, informou que a minuta de projeto de Lei dos imóveis aprovados pelo conselho no ano de dois mil e vinte e um foi encaminhada a Procuradoria Geral do Município para análise. Na sequência, o Gerente Administrativo do Ipreville esclareceu que já iniciou o processo licitatório de cadastramento dos leiloeiros e explicou como ocorreu o credenciamento. Informou ainda que o Ipreville está aguardando a aprovação da Lei para dar continuidade aos encaminhamentos. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária-executiva, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## Membros presentes:

Clarice Maria Vieira - Presidente do Conselho

Guilherme Machado Casali – Presidente do Ipreville

Jane Acácia Becker – Presidente do SINSEJ

Gustavo Polidoro – Titular

Luiz Cláudio Gubert – Titular

Douglas Machado Calheiro – Titular

Vanessa da Rosa – Titular

Maria Matilde Federico – Suplente

Viviane Czarnobay – Suplente

Leonor Maria Trisotto– Suplente

\*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2022, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2022, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2022, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2022, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012198479** e o código CRC **7062843B**.

